



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conforme publicação ocorrida no DOC de 10/06/2024, pág. 01, col. 1ª e 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.129 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 10/06/2024.

RENATO COSTA FRANCO
Supervisor de Finalização do Proc. Legis. – Subst.